



# MUNICÍPIO DE ALMEIDA

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO TÉCNICO

6350-130 ALMEIDA • TELS. 271 570 020/271 570 026 • FAX. 271 570 021 • CONTRIBUINTE N.º 506 625 418

## AVISO

### OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO PROMOVIDA PELO MUNICÍPIO DE ALMEIDA

#### DISCUSSÃO PÚBLICA

#### **ANTÓNIO BAPTISTA RIBEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA**

Torna público que, em conformidade com o disposto no n.º5, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º60/2007, de 4 de Setembro e nos termos do previsto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro, com as necessárias adaptações, o período de discussão pública terá o seu início no 8.º dia, da sua publicação na página de Internet deste Município ( [www.cm-almeida.pt](http://www.cm-almeida.pt)) e a duração de 15 dias, relativo à operação de loteamento que o Município de Almeida, pretende levar a efeito no Bairro da Trigueira, freguesia de Almeida, abrangendo os prédios inscritos na Conservatória do Registo Predial de Almeida sob. os números; 2140/20040528, 2346/20090625 e 1600/19981127.

Mais se torna público que a referida operação de loteamento envolve um total de 32 lotes (trinta e dois lotes), dos quais vinte e seis, são destinados a habitação a custos controlados, cinco a habitações unifamiliares e um a armazém municipal.

O projecto da referida operação de loteamento, encontra -se disponível para consulta nos dias, úteis das 9 às 12.30horas e das 14.00 às 16.00horas, na Secção de Obras Particulares do Departamento Técnico de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Almeida, sita na Rua S. João de Deus, Almeida.

.../...



# MUNICÍPIO DE ALMEIDA

CÂMARA MUNICIPAL

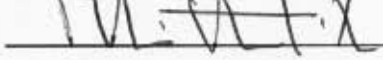
DEPARTAMENTO TÉCNICO

6350-130 ALMEIDA • TELS: 271 570 020/271 570 026 • FAX 271 570 021 • CONTRIBUINTE N.º 506 625 419

.../...

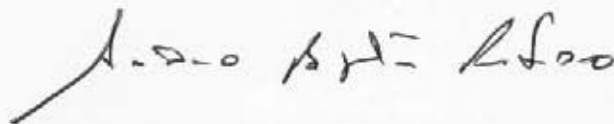
As reclamações, observações ou sugestões à referida proposta, bem como a oposição à alteração da licença de operação de loteamento, por parte dos interessados, deverão ser formuladas por escrito, dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almeida e dentro do prazo de discussão pública.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicado no jornal "A Guarda".

E eu,  Director do Departamento de Obras Urbanismo e Serviços Urbanos, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICIPIO DE ALMEIDA, 1 DE JULHO DE 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA



(PROF. ANTÓNIO BAPTISTA RIBEIRO)